

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零二五年十月六日

局長 梁文昌

第23/2025號警察總局局長批示

本人根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款（一）項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條（一）項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，作出批示如下：

治安警察局警員李曉政，編號：248141，自2022年1月起調派至警察總局情報分析中心工作，始終秉持勤謹負責的工作態度，盡忠職守，圓滿出色地完成各項委派任務。

李曉政警員積極進取，勤學不輟，並利用業餘時間進修各類培訓課程，以持續提升業務能力，其敬業樂業的工作表現，深得上級與同事的信任及讚許。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零二五年十月六日

局長 梁文昌

第24/2025號警察總局局長批示

本人根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款（一）項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條（一）項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，作出批示如下：

海關關員黎善儀，編號14170，自2022年5月派駐警察總局民防及協調中心以來，始終以高度的熱忱、恪盡職守的態度和積極進取的精神投入工作，嚴謹務實及高效地完成各項交辦任務。

Pelos atributos enunciados é o guarda Lao Hang Tai merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

6 de Outubro de 2025.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 23/2025

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas dos artigos 176.º, n.º 1 e n.º 2, alínea 1), 177.º, 178.º, n.º 1 e 179.º, alínea 1), da Lei n.º 13/2021 «Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança», e com referência, ainda, ao Anexo V do mesmo diploma, o signatário manda o seguinte:

Louva o guarda Lei Hio Cheng, n.º 248141, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma exemplar demonstrada durante o exercício de funções no Centro de Análise de Informações dos Serviços de Polícia Unitários, desde Janeiro de 2022. No exercício das suas funções, o guarda Lei Hio Cheng pautou-se sempre por uma atitude de diligência e de responsabilidade, cumprindo com sucesso todas as tarefas que lhe foram confiadas.

Agente activo, diligente e persistente, aproveitou o seu tempo livre para frequentar diversos cursos de formação, a fim de elevar continuamente as suas capacidades profissionais. O seu desempenho profissional e a dedicação granjearam a confiança e o elogio do superior e dos colegas.

Pelos atributos enunciados é o guarda Lei Hio Cheng merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

6 de Outubro de 2025.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 24/2025

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas dos artigos 176.º, n.º 1 e n.º 2, alínea 1), 177.º, 178.º, n.º 1 e 179.º, alínea 1), da Lei n.º 13/2021 «Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança», e com referência, ainda, ao Anexo V do mesmo diploma, o signatário manda o seguinte:

Louva a verificadora alfandegária Lai Sin I, n.º 14170, dos Serviços de Alfândega, a exercer funções, desde Maio de 2022, no Centro de Coordenação e Protecção Civil dos Serviços de Polícia Unitários, pelo sentido de responsabilidade, entusiasmo, rigor, pragmatismo e eficiência na execução das tarefas confiadas pelo superior.